



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PATOS

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Água Branca, Areia de Baraúnas, Assunção, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Condado, Desterro, Emas, Imaculada, Junco do Serido, Juru, Livramento, Mãe D'Água, Malta, Matureia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Teresinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Taperoá, Teixeira, Tenório, Várzea, Vista Serrana
Normativo de criação	Lei nº 7.729, de 16/1/1989
Data de instalação	25/5/1989
Data da última correição	29 e 30/4/2019
Período de correição	3 de agosto de 2020

Aos 3 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Patos, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme



Edital de Correição nº 05/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Titular Carlos Hindenburg de Figueiredo, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/4/2019 a 30/6/2020 (15 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura Funcional

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Carlos Hindenburg de Figueiredo	19/9/2014 – Ato TRT GP nº 438/2014

1.1.2 Magistrada Substituta Fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	6/7/2020 – Ato TRT SCR nº 054/2020

1.3 Servidores lotados na Unidade

A Vara do Trabalho de Patos conta, atualmente, com **17** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Amaury Soares de Lacerda	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	17/9/2014
Ana Christina Carneiro Cavalcanti	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	6/12/2015
André Luís Cavalcanti Moreira	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Titular	2/3/2020
Anna Waléria Rodrigues Maux	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	
Célia Maria Medeiros da Nóbrega	Analista Judiciário – Secretário de Audiência	12/12/1990



Elza Betânia Barbosa Lira	Técnico Judiciário – Assistente V	1º/2/2012
Fábio de Albuquerque Cavalcanti	Analista Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Federal	5/4/2010
Guttemberg Pereira de Farias	Analista Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Federal	1º/12/2013
Iaci Dantas da Nóbrega	Técnico Judiciário – Calculista	25/6/2014
João Paulo Filho	Técnico Judiciário	31/12/2009
José Arlan Parente de Assis	Analista Judiciário	5/7/2004
José Peregrino Montenegro Pires Sobrinho	Técnico Judiciário – Assistente II	12/12/1990
Marcondes Antônio Marques	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	5/3/2020
Maria da Conceição Henrique de Oliveira	Técnico Judiciário	26/5/2015
Marlene Leandro Soares	Técnico Judiciário	12/12/1990
Orácio Rufino da Silva	Técnico Judiciário	12/12/1990
Sebastião Félix de Oliveira Sobrinho	Técnico Judiciário	6/10/2008
Zuleide Pereira de Medeiros	Técnico Judiciário	27/8/2004

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Patos adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, sendo que algumas tarefas como triagem, acordo, cálculo de liquidação, audiência e assistência ao Juiz são desempenhadas por especialistas. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a Vara do Trabalho de Patos não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

2. Acervo Processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Patos contabilizava, em 30/6/2020, um acervo processual de **2.969** processos:

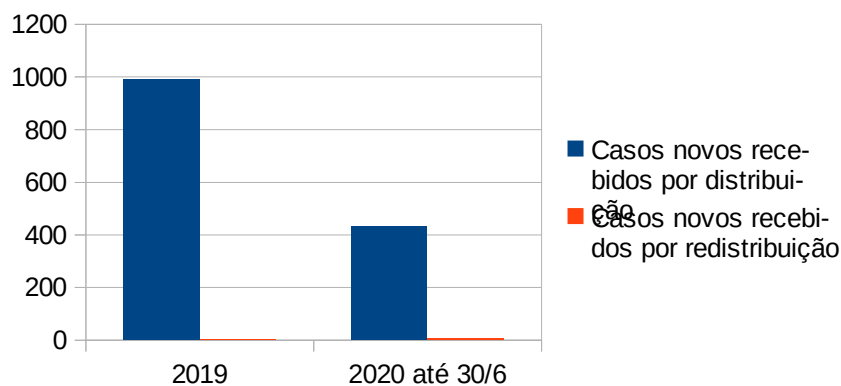
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.095
Fase de liquidação	126
Fase de execução	1.722
Cartas precatórias e de ordem	26
TOTAL	2.969

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)



2.1.1 Casos novos

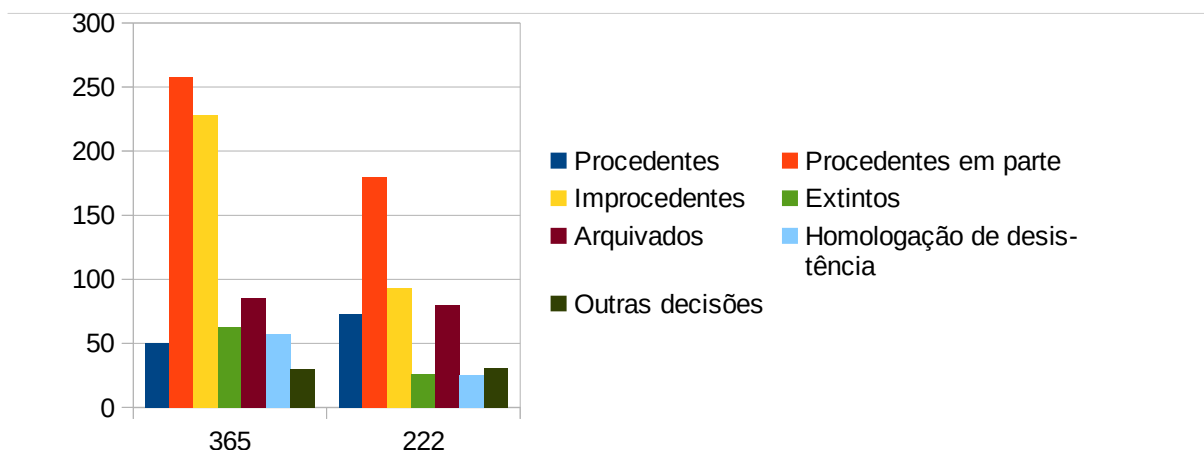
Item	2019	2020 até 30/6
Casos novos recebidos por distribuição	991	433
Casos novos recebidos por redistribuição	2	8
TOTAL	993	441



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
Conciliados	338	128
Procedentes	128	65
Procedentes em parte	352	138
Improcedentes	109	28
Extintos	100	14
Arquivados	51	12
Homologação de desistência	17	10
Outras decisões	-	27
TOTAL	1.095	422

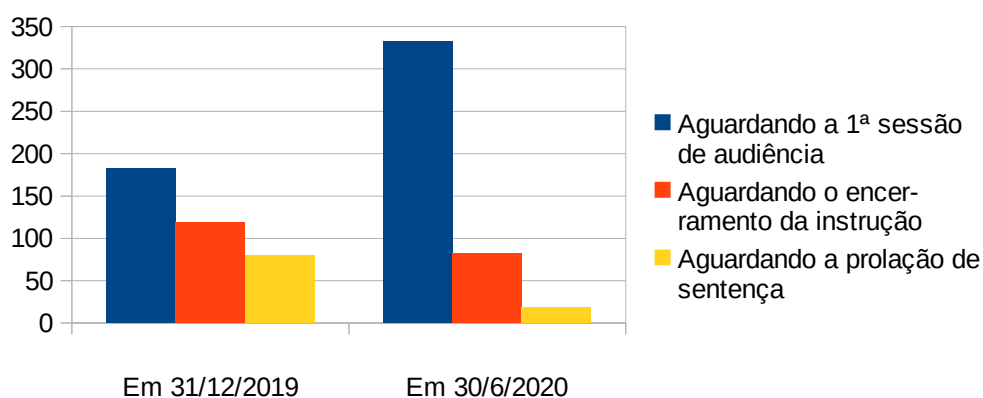
No período correccionado (abril de 2019 a junho de 2020), o percentual de conciliação alcançado na fase de conhecimento foi de **28,60%**.



2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 30/6/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	182	333
Aguardando o encerramento da instrução	119	82
Aguardando a prolação de sentença	80	18
TOTAL	381	433



No período correccionado, há registro de 1 processo recebido com sentença anulada pela instância superior (0000374-05.2017.5.130011).



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 30/6	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	1.132	1.095	-3,27%
Fase de liquidação	201	126	-37,31%
Fase de execução	1.943	1.722	-11,37%

3. Panorama das Audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:

Tipo Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	2	-	-	-	-
Una	348	460	403	298	6
Instrução	30	51	31	8	-
Conciliação - Conhecimento	20	25	27	14	6
Conciliação - Execução	64	54	47	21	62

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do Prazo Médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
------	------	---------------



Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – fase de conhecimento	51,72	78,91
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – fase de conhecimento	63,02	94,48
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – fase de conhecimento	112,85	116,69
Da conclusão até a prolação de sentença – fase de conhecimento	74,25	38,82
Do ajuizamento até a prolação da sentença – fase de conhecimento	178,63	196,84

5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 30/6
Embargos de declaração	Recebidos	222	76
	Baixados	233	91
	Pendentes	40	24
Tutela Provisória	Recebidos	215	56
	Baixadas	103	45
	Pendentes	113	16
Liquidação/Execução	Recebidos	71	47
	Baixados	71	23
	Pendentes	58	18

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

Período correicionado - 1º/4/2019 a 30/6/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	484	471	59
Recurso adesivo	21	23	2
Agravo de petição	59	17	48
Total	564	511	109

7. Duração do processo na fase de conhecimento– TMDP1c (Fonte: Hórus)



Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base 2019: **183** dias para os processos submetidos aos dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

O prazo praticado pela Unidade neste exercício até, o dia 30/6, é de **197** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de **2.411** dias. No exercício atual, até o dia 30/6, o tempo médio foi de **1.274** dias para os dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
Execuções pendentes	1.525	1.719
Execuções iniciadas	472	211
Desarquivados	88	54
Recebidos de outros Órgãos	-	-
Execução de título extrajudicial	14	1
Execuções encerradas	516	395
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	413	154

No período correicionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de execução foi de **31,67%**.

9. Pagamentos e arrecadações (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)



Item	Sistema	2019	2020 até 30/6
Acordo	PJe	R\$ 9.091.516,77	R\$ 3.957.894,88
Espontâneo	PJe	R\$ 796.328,86	R\$ 1.684.555,86
Execução	PJe	R\$ 1.688.063,40	R\$ 2.170.713,56
TOTAL		R\$ 11.575.909,03	R\$ 7.813.164,30

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 30/6
Custas processuais	PJe	R\$ 158,74	163.662,94
Emolumentos	PJe	R\$ 215.046,25	-
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 630.023,14	R\$ 910.878,94
Imposto de renda	PJe	R\$ 26.786,63	-
TOTAL		R\$ 872.014,76	R\$ 1.074.541,88
Custas processuais dispensadas	SUAP	R\$ 5.078,25	-
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	PJe	R\$ 416,66	-
TOTAL		R\$ 877.509,67	R\$ 1.074.541,88

10. Diligências realizadas pelos oficiais de justiça

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correicionado, foram realizadas **1.114** diligências no sistema PJe por 2 oficiais de justiça avaliadores federais lotados nesta Unidade correicionada. Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as diligências são distribuídas pelo sistema PJe. Informou, por fim, que a produtividade dos oficiais de justiça é alimentada diretamente no sistema. A produtividade do oficial de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 08/2013, apresenta-se assim demonstrada no período correicionado, no PJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJE	
OFICIAIS DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIAS REALIZADAS
FÁBIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	822
GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS	292



11. Demais aspectos de exame obrigatório

11.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/4/2019 a 30/6/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	611
	SUAP	29
	TOTAL	640
INFOJUD	PJe	275
	SUAP	8
	TOTAL	283
SIMBA	TOTAL	1
RENAJUD	PJe	523
	SUAP	31
	TOTAL	554

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

12. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	108,38%
Unidade correicionada	105,84%



Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,65%
Unidade correicionada	87,53%

Para efeito de controle da **Meta 1/2020**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **433** casos novos (por distribuição) e **379** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **87,53%**.

Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	106,12% da Meta 2
	97,63% dos processos distribuídos até 31/12/2018
Unidade correicionada	108,18% da Meta 2
	99,53% dos processos distribuídos até 31/12/2018

Meta 3/2020 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018 – Meta estabelecida para o TRT 39,40%	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 34,86%	
Unidades de primeiro grau do TRT	91,08% da Meta 3
	33,70% de índice de conciliação
Unidade correicionada	88,59% da Meta 3
	34,86% de índice de conciliação

Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	115,64%
Unidade correicionada	91,98%

Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
---	--



IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,74%
Unidade correicionada	232%

12.1 Comparativo – busca de boas práticas

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 30/6/2020										
Unidade	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Liquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 30/07/2020	Quantidade de audiência designadas Agosto 2020 Apuração - 30/07/2020
Vara de Catolé do Rocha	52	8	5	62,50%	90	815	55,00%	150,21%	66	0
Vara de Patos	422	203	79	38,92%	197	1274	87,53%	88,60%	403	6
Vara de Guarabira	172	68	49	72,06%	161	739	74,44%	108,04%	159	1
Vara de Itaporanga	178	52	44	84,62%	202	308	178,05%	96,93%	46	39
Vara de Sousa	148	48	29	60,42%	97	1864	65,62%	107,84%	201	58

JUIZES

13. Afastamento de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	15/5/2019 a 13/6/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	18/9/2019 a 17/10/2019	30
Licença médica	Protocolo TRT nº 15717/2019	21/10/2019 a 21/10/2019	1
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	14/3/2020 a 2/4/2020	20
TOTAL			81

13.1 Afastamento de Jurisdição – Juíza Substituta (Fonte: SUAP)

FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	17/7/2019 a 5/8/2019	20



Capacitação	Protocolo TRT nº 11421/2019	6/8/2019 a 9/8/2019	4
Férias	Protocolo TRT nº 11421/2019	10/8/2019 a 15/8/2019	6
Licença médica	Protocolo TRT nº 13696/2019	11/9/2019 a 12/9/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 1421/2019	21/10/2019 a 22/10/2019	2
Férias	Protocolo TRT nº 14324/2019	29/10/2019 a 30/10/2019	2
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	30/1/2020 a 18/2/2020	20
TOTAL			84

A Juíza Substituta Flávia Roberta Farias da Costa Assunção foi designada para atuar na Vara correicionada a partir do dia 6 de julho de 2020, em caráter permanente, motivo pelo qual não há registro de afastamento de jurisdição.

13.2 Assiduidade dos Magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

14. Audiências realizadas – Juízes (1º/4/2019 a 30/6/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrado	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Instrução Sumaríssimo	Una Sumaríssimo	Total
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	495	58	38	170	81	-	-	5	848
Carlos Hindenburg de Figueiredo	384	20	23	46	37	1	3	20	534
Clóvis Rodrigues Barbosa	83	7	7	-	5	-	-	-	102

15. Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/Execução	Total
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	1	-	-	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	37	4	2	43
Carlos Hindenburg de Figueiredo	56	42	38	136
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	167	86	25	278

16. Produtividade dos Magistrados - solucionados (Fonte: e-Gestão)



Magistrado	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Precedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Carlos Hindenburg de Figueiredo	170	38	114	36	2	-	25	16	43	444
Clóvis Rodrigues Barbosa	29	20	36	12	-	-	5	1	1	104
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	198	114	263	59	25	-	22	24	7	712
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **358** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,24** processo/dia. A Juíza Substituta laborou **401** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,78** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

16.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	557
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	415
Homologação da Transação Extrajudicial	63
Embargos de Terceiro Cível	40
Homologação de Transação Extrajudicial	38
Alvará Judicial - Lei 6858/80	30
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	28
Mandado de Segurança Cível	25
Consignação em Pagamento	23
Alvará Judicial	21



Ação de Cumprimento	12
Ação Civil Pública Cível	4
Tutela Cautelar Antecedente	2
Produção Antecipada da Prova	1
Ação Civil Coletiva	1
Tutela Antecipada Antecedente	1

16.2 Sentenças líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Carlos Hindenburg de Figueiredo	98	63,64%
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	194	48,26%
Clóvis Rodrigues Barbosa	56	100%

16.3 Quantitativo de processos julgados no prazo legal

Magistrados	Total
Carlos Hindenburg de Figueiredo	443
Clóvis Rodrigues Barbosa	104
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	387
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	1

16.4 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença – 55,76 dias

Magistrados	Dias
Carlos Hindenburg de Figueiredo	5
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	90
Clóvis Rodrigues Barbosa	9
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	56

17. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:



Foi realizado na Unidade um ciclo do Observatório, conforme protocolo 000-02737/2020, em março/2020.

A manifestação da Unidade reitera o compromisso com o esforço para a melhora dos dados apurados, regularização de lançamentos e pendências, dentre elas: petições não apreciadas; sentenças em atraso; regularização das tarefas “prazo vencidos”, “análise” e “cumprimento de providências”; registro das parcelas de acordo (pagamento e arrecadações); “comunicação e expedientes”; utilização de ferramentas eletrônicas; priorização de processos que impactam o alcance de metas; resoluções de incidentes; redução do TMDP; aumento do percentual de sentença líquida; “processos arquivados sem extinção da execução”.

Registra-se que não houve o 2º ciclo do Observatório, tendo em vista que foi concedido o prazo de 90 dias para a superação das pendências e atrasos.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=-6851>.

18. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade o seguinte:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos ainda com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Verifica-se a existência de contas que permanecem com saldos a serem liberados, como demonstra o quadro abaixo:



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE PATOS 17

Banco/Conta	Vara	Jurisdicção/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa 1506805-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0027900-20.2012.5.13.0011	ERIVALDO DE SOUZA	00000000000000	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	00779059000120	R\$ 33.849,76
Caixa 1506410-7	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0063100-88.2012.5.13.0011	GILVANDRO PAZ DE MEDEIROS	00000000000000	ROSSI RESIDENCIAL SA	81065751000180	R\$ 30.381,05
Caixa 1506539-9	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0063100-88.2012.5.13.0011	GILVANDRO PAZ DE MEDEIROS	00007891891435	ROSSI RESIDENCIAL SA	81065751000180	R\$ 23.798,57
Caixa 1508205-9	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0005200-94.2011.5.13.0011	MARIA LUCIA DE LIMA MORAIS	00040464938449	PRISCILA MATOS RIBEIRO QUINTILIANO	00001695108990	R\$ 20.124,92
Caixa 1505111-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0063900-57.2007.5.13.0011	CARLOS BORGES DE SALES	00000000000000	NORDESA COMERCIO E REPRESENTACAO	11895927000153	R\$ 18.302,67
Caixa 1506297-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0024500-95.2012.5.13.0011	DIMAS LIRA DE SOUSA	00058421203487	CONSTRUTORA METRON LTDA	03941119000157	R\$ 16.877,52
Caixa 1506341-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0024500-95.2012.5.13.0011	DIMAS LIRA DE SOUSA	00058421203487	CONSTRUTORA METRON LTDA	03941119000157	R\$ 16.791,54
Caixa 1506475-1	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0037400-78.2013.5.13.0011	EDIVALDO GALDINO DA CRUZ	00008612430488	POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTA FRAN	0782739000132	R\$ 14.852,56
Caixa 1507088-3	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0130321-20.2014.5.13.0011	ALDENI DE FATIMA ARAUJO SANTOS	00000000000000	INSTITUTO DE GESTAO EM SAUDE - IGES	14963977000119	R\$ 13.865,28
Caixa 1508075-7	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0131248-61.2014.5.13.0011	ADEILSON FERREIRA BERNARDO	00000000000000	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA	15102288000182	R\$ 12.442,32
Caixa 1507087-5	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0130525-30.2015.5.13.0011	EITONILDA DE ASSIS BEZERRA NETA	00000000000000	INSTITUTO DE GESTAO EM SAUDE - IGES	14963977000119	R\$ 11.579,53
Caixa 1507634-6	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0000782-30.2016.5.13.0011	FRANCISCO BEZERRA	00003363828470	GEEL INSTALACOES ELETRICAS	14344301000147	R\$ 10.728,41
Caixa 1506859-5	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0130494-44.2014.5.13.0011	JOSE PEREIRA DE FARIAS	00042206367491	GRIFOR INDUSTRIA E SERVICIO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	70487814000188	R\$ 10.081,35
Caixa 1506842-8	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0193500-49.2013.5.13.0011	JAVAN CABRAL DE MELO JUNIOR	00025128779491	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CADEPA	09123654000187	R\$ 9.885,69
Caixa 1506732-7	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0193700-96.2013.5.13.0011	EDVAL JACO SOBRINHO	00003571369424	CADEPA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA	09123654000187	R\$ 9.414,98
Caixa 1507835-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0131328-47.2014.5.13.0011	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA	00000000000000	ENERGISA PARAIBA	09095183000140	R\$ 8.056,80
Caixa 1507809-1	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0131135-32.2014.5.13.0011	EDNALDO MARQUES DOS SANTOS	00002839618486	LDR CONSTRUCAO	08621227000156	R\$ 8.002,64
Caixa 1508218-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0000049-94.2016.5.13.0011	FABIO MOTA DE FIGUEIREDO	00006858200410	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA	09123654000187	R\$ 7.559,80
BB 4700107259917-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0130488-33.2015.5.13.0011	CLAUDIONOR BARRETO DOS SANTOS	0,0	PAU BRASIL DISTRIBUIDORA DE BE	14841359000104	R\$ 19.151,95
BB 2000124712171-1	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0130312-24.2015.5.13.0011	JOSE KLEBER DE SOUSA BRITO	3209251462,0	HC PNEUS S/A	802000100,0	R\$ 8.496,46

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria que a Vara continua a arquivar processos com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.

Banco/Conta	Vara	Jurisdicção/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa 1508625-9	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0000168-54.2018.5.13.0011	DIEGO DE ARAUJO SOARES	00000000000000	INSTITUTO GERIR	14963977000461	R\$ 135.643,85
Caixa 1507821-3	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0130571-19.2015.5.13.0011	GERALDO CAVALCANTI BARBALHO	00044622279487	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90400888000142	R\$ 100.815,95
Caixa 1506640-1	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0173900-52.2013.5.13.0011	ESTENIO GOVEIA DO CARMO	00000000000000	P ROSE QUI BRASIL S/A TRANSP. DE VAL. E SEGURANCA	17428731015914	R\$ 35.481,65
Caixa 1507677-6	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0000066-03.2016.5.13.0011	VALDINETE DA SILVA LIMA FERREIRA	00029898846453	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90400888000142	R\$ 35.319,56
Caixa 1508584-8	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0144600-84.2009.5.13.0011	JOAO FERREIRA DE LIMA	00000000000000	MUNICIPIO DE PATOS	09084815000170	R\$ 22.866,07
Caixa 1509404-9	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0042300-54.2003.5.13.0011	UNIAO	00000000000000	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	09151598000194	R\$ 21.584,27
BB 1500125155638-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0128700-22.2013.5.13.0011	valdinete da silva lima	0,0	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90400888000142,0	R\$ 20.430,84
Caixa 1507293-2	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0131020-11.2014.5.13.0011	JOSE ANTONIO DA SILVA	00000000000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	R\$ 17.353,86
Caixa 1507515-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0000404-74.2016.5.13.0011	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA ARAUJO	00003110708418	SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	12066015000131	R\$ 16.518,26
Caixa 1508354-3	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0131218-14.2015.5.13.0011	JOAILTON DE MEDEIROS MARINHO	00004216658407	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENE	09095183000140	R\$ 15.612,58
Caixa 1508762-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0000364-92.2016.5.13.0011	LAUDIVAM DE OLIVEIRA PAIXAO	00033978360420	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA	09123654000187	R\$ 10.131,71
Caixa 1508214-8	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0131317-81.2015.5.13.0011	EDILSON FERREIRA MAMEDE	00004391336456	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	23998438000106	R\$ 10.090,37
Caixa 1508227-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0000557-73.2017.5.13.0011	RENATO TELES DA SILVA	00009228835486	SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP	20286588000138	R\$ 9.959,43
Caixa 1508427-2	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0001139-73.2017.5.13.0011	MARIA DE FATIMA MEDEIROS	00000000000000	CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	26461699038820	R\$ 9.945,27
BB 3000105520172-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0001098-38.2019.5.13.0011	SEBASTIAO VENANCIO DE MEDEIROS	0,0	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90400888000142,0	R\$ 9.908,64
BB 4100131642078-0	1 VARA DO TRABALHO	PATOS	0009000-52.2013.5.13.0011	CICERA BELO DE OLIVEIRA	0,0	BANCO BRADESCO SA	80746948000112,0	R\$ 9.000,46

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito aos registros de movimentação das contas no sistema Garimpo, até a data de 30/6/2020, verifica-se o seguinte relatório do SAOPJE:

**Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação**

Data Inicial: 14/02/2019; Data Final: 30/06/2020; Órgão Julgador: Vara do Trabalho de Patos

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 23/07/2020 09:22:18

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
TOTAL:	

Importante destacar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo de **1.493** contas judiciais ativas, perfazendo um total de **R\$4.646.274.34**, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

20. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe.

Durante o período de 16/3/2020 a 28/7/2020, a Unidade apresentou a seguinte produtividade:

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 28/07/2020; Órgão Julgador: Vara do Trabalho de Patos

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 28/07/2020 18:10:29

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
Vara do Trabalho de Patos	877	2350	1025	41302	4252	45554



21. Procedimentos Correicionais

Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0131220-18.2014.5.13.0011, 0001031-78.2016.5.13.0011, 0130976-89.2014.5.13.0011, 0009900-35.2013.5.13.0011, 0055600-44.2007.5.13.0011, 0045400-17.2003.5.13.0011, 0039800-05.2009.5.13.0011, 0000282-27.2017.5.13.0011, 0037100-90.2008.5.13.0011, 0004900-88.2012.5.13.0011, 0000589-44.2018.5.13.0011, 0000917-71.2018.5.13.0011, 0130237-82.2015.5.13.0011, 0001387-39.2017.5.13.0011, 0000855-65.2017.5.13.0011, 0000856-50.2017.5.13.0011, 0000562-61.2018.5.13.0011, 0000187-94.2017.5.13.0011, 0000589-44.2018.5.13.0011, 0000917-71.2018.5.13.0011, 0130237-82.2015.5.13.0011, 0001387-39.2017.5.13.0011, 0000855-65.2017.5.13.0011, 0000856-50.2017.5.13.0011, 0001015-22.2019.5.13.0011, 0001126-74.2017.5.13.0011, 0000860-87.2017.5.13.0011, 0000089-07.2020.5.13.0011, 0000127-19.2020.5.13.0011, 0000107-28.2020.5.13.0011, 0000113-35.2020.5.13.0011, 0000114-20.2020.5.13.0011, 0000115-05.2020.5.13.0011.

Como resultado da análise ocorrida no dia 16 de julho, verificou-se a existência de pendências no cumprimento de despachos nos seguintes processos: 0131220-18.2014.5.13.0011, 0001031-78.2016.5.13.0011, 0055600-44.2007.5.13.0011, 0045400-17.2003.5.13.0011, 0039800-05.2009.5.13.0011, 0000562-61.2018.5.13.0011.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, nos últimos seis meses, foram registradas denúncias, por meio de manifestações, relativas aos processos da Unidade correicionada abaixo relacionados, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020. Informou, ainda, que as mencionadas manifestações foram todas solucionadas:

0000589-44.2018.5.13.0011	0000115-05.2020.5.13.0011	0000860-87.2017.5.13.0011
0000917-71.2018.5.13.0011	0000917-71.2018.5.13.0011	0000089-07.2020.5.13.0011
0130237-82.2015.5.13.0011	0130237-82.2015.5.13.0011	0000127-19.2020.5.13.0011



0001387-39.2017.5.13.0011	0001387-39.2017.5.13.0011	0000107-28.2020.5.13.0011
0000855-65.2017.5.13.0011	0000855-65.2017.5.13.0011	0000113-35.2020.5.13.0011
0000856-50.2017.5.13.0011	0000856-50.2017.5.13.0011	0000114-20.2020.5.13.0011
0000562-61.2018.5.13.0011	0001015-22.2019.5.13.0011	
0000187-94.2017.5.13.0011	0001126-74.2017.5.13.0011	

A Corregedoria instaurou, em fev/2019, o protocolo 000-02754/2019 com o objetivo de analisar os atrasos reiterados da então Juíza Substituta Fixa. Em 14 meses de acompanhamento, a Corregedoria concedeu à Magistrada oportunidades para regularização da situação, com prazos, designação de Juiz Volante etc, sem sucesso.

Em abril/2020, decidiu a Corregedoria encaminhar o protocolo ao PLENO para abertura de processo administrativo, tendo recebido o número 1320600-66.2020.5.13.0000.

A partir do envio do protocolo ao PLENO, os números da referida Magistrada responderam positivamente, ao ponto de se apresentarem zerados nos levantamentos realizados no período de 21/4 a 7/7/2020, o que ensejou uma revisão da decisão de abertura de processo administrativo, sendo determinado o arquivamento do procedimento em julho/2020.

VT PATOS – ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL/GERENCIAL

A questão dos atrasos processuais na VT de Patos em números bem acima do aceitável é o ponto determinante para um acompanhamento rigoroso da Unidade.

Em 2018, fruto da correição ordinária desse ano na VT Patos, foi aberto o PP 0000405-24.2018.5.13.000, no qual se determinou a apresentação de um plano de trabalho pela Unidade, na busca de soluções para o problema apontado.

Como resultado da correição ordinária realizada em 2019, a partir da resposta oferecida pelo Juiz Titular da Unidade e da flagrante piora nos números, mesmo com



a implementação de dois planos de trabalho, foi aberto o protocolo 000-07488/2019, que visou centralizar a análise da situação, bem assim a implementação de novo plano de trabalho e sua continuidade.

Durante o acompanhamento da situação, por solicitação da Corregedoria, foram apresentados vários planos de ação.

Esses resultados influenciaram na substituição do então Diretor de Secretaria da Unidade.

O acompanhamento permanece ativo até a presente data, conforme se verifica do último despacho da Corregedoria, em que há determinação de aguardar a correição/2020. Tal gestão, a partir de agora, passará a ser feita pelo Observatório, razão pela qual o protocolo 000-07488/2019 resta prejudicado.

22. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o ATO TRT SCR 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em



qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

a) priorizem a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

b) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos (Bacenjud, Renajud, Infojud, Simba, SABB), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;

c) priorizem a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução;

d) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial, com a designação de audiências. Tal medida visa o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, SAOPJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;

c) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT;

d) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

2 Recomendações específicas



- a) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- b) regularize a situação dos processos citados na análise, por amostragem, que aprestavam pendências no cumprimento dos despachos;
- c) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações específicas:

- a) procedam ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;
- b) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

23. Considerações Finais

O Desembargador Corregedor destaca que a Vara do Trabalho de Patos vem buscando a melhoria da prestação jurisdicional para alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para o Regional, o que foi evidenciado pelo cumprimento da Meta do CNJ 1/2019 (**105,84%**). Entretanto, registra a preocupação com o número expressivo de processos aguardando a primeira audiência, com impacto direto no cumprimento da Meta 1/2020, cujo índice parcial encontra-se em



87,53%. Entende que tal situação pode decorrer da dificuldade de tramitação dos processos na fase de conhecimento em virtude da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências, visando especialmente o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

Registra a redução dos processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento (de **1.132** em 2019 para **1.095** em 2020), liquidação (de **201** em 2019 para **126** em 2020) e execução (de **1.943** no exercício anterior para **1.722** no atual exercício), o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Destaca, também, uma redução bastante significativa no quantitativo de processos tramitando na fase de execução, especificamente de janeiro a junho de 2020, fato este comprovado com o elogiável índice (**232%**) em relação à Meta 5/2020 do CNJ, motivo pelo qual incentiva e solicita esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Por outro lado, detecta o Corregedor que o índice de conciliação (**34,86%**), especificamente de janeiro a maio do corrente ano, encontra-se abaixo da média do Regional para este exercício de 2020 (**39,40%**), razão pela qual exorta os integrantes da Unidade a envidarem esforços para o cumprimento da Meta 3/2020, que se encontra na ordem de **88,59%**.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece o serviço prestado por todos aqueles que integram a Vara do Trabalho de Patos, ressaltando, na oportunidade, que a busca da otimização das rotinas procedimentais garantirá a celeridade processual, objetivo precípuo desta Justiça Especializada.

24. Agradecimentos



O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece a participação do Juiz Titular Carlos Hindenburg de Figueiredo, do Diretor de Secretaria Marcondes Antônio Marques e demais servidores nesta sessão telepresencial.

25. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

